

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO 015/88

O Reitor da Universidade de Brasília, Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a decisão tomada pelo Conselho Universitário, em sua 83ª reunião, realizada em 30.09.88,

RESOLVE:

I. Aprovar a criação do INSTITUTO DE GEXIÊNCIAS, com a seguinte estrutura:

- a) Departamento de Mineralogia e Petrologia;
- b) Departamento de Geologia Geral e Aplicada;
- c) Departamento de Geoquímica e Recursos Minerais e
- d) Observatório Sismológico

II. Esta Resolução entrará em vigor após a respectiva adaptação da medida aos Estatuto e Regimento Geral da Universidade de Brasília pelo Conselho Federal de Educação.

Brasília, 03 de outubro de 1998.

CRISTOVAM BUARQUE  
Reitor

cc: TODOS OS CENTROS DE CUSTO